

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 235/DRH/SP/CONT

Por despacho de 28 de Novembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Carlos Filipe da Silva Coutinho, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade 60%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135-2/3-60%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 1 de Janeiro de 2012 cessando a 31 de Dezembro de 2013.

28 de Novembro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.